



Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: TAMPAS DE BOCA DE LOBO

Local: DIVERSAS RUAS DA CIDADE

1. CONDIÇÕES GERAIS

Deverá ser emitida ART de execução para emissão da ordem de serviço.

Qualquer alteração deverá ser solicitada via e-mail junto ao setor de engenharia da prefeitura municipal.

Todos os funcionários da obra deverão estar uniformizados e com os epi's obrigatórios.

As normas aprovadas, as recomendações, as especificações, os métodos de ensaio, os padrões ABNT, referentes aos materiais, mão de obra e execução dos serviços especificados, serão rigorosamente exigidos pela fiscalização.

Todos os materiais a serem empregados na execução da tampa deverão ser de primeira qualidade .

Deverão ser atendidas pela CONSTRUTORA além das determinações da fiscalização, as prescrições das empresas concessionárias dos serviços públicos e demais entidades que por circunstância de lei devam ser acatados.

As normas aprovadas, as recomendações, as especificações, os métodos de ensaio, os padrões A.B.N.T., referentes aos materiais, mão de obra e execução dos serviços especificados, serão rigorosamente exigidos pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Brodowski.

O similar será aceito pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Brodowski, desde que tenha a mesma característica e qualidade do especificado e, deve atender as normas, ensaios e métodos da A.B.N.T., devidamente comprovado e atestado.

A fiscalização da Prefeitura Municipal de Brodowski exercerá todos os atos necessários à verificação rigorosa do cumprimento dos projetos e especificações, tanto no que se refere à qualidade dos materiais, quanto na boa técnica de execução; ficando, a construtora obrigada a refazer as tampas rejeitadas, ocorrendo por sua conta exclusiva as despesas desses serviços.

Serão obedecidas as normas regulamentadoras expedidas pelos órgãos governamentais competentes e normas da ABNT vigentes ao assunto.



Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Caso haja qualquer imprevisto, o departamento de obras da cidade deverá ser informado para tomar as devidas providências no sequenciamento das atividades.

O prazo de garantia legal é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), se não estabelecido prazo superior na descrição do item ou pelo próprio fabricante.

As tampas terão medidas de largura e comprimento variadas que serão passadas mensalmente pela prefeitura municipal, terá como espessura mínima 8 centímetros.

A empresa vencedora deverá fornecer projeto estrutural com ART e espessura mínima de 8 centímetros.

O prazo para entrega das tampas após envio da ordem de serviço contendo a quantidade do mês será de 7 dias úteis.

O concreto a ser utilizado deverá igual ou maior a 25 MPa.

O endereço de entrega será na prefeitura municipal de Brodowski-SP, localizada na Praça Martin Moreira, 142 Horário: 08:00 as 16:00– onde deverão ser descarregadas em local indicado pela prefeitura

Brodowski, 13 de Março de 2025.

Eng. Civil: Matheus Henrique Veronezi Faria
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CREA:5070527000